Edital DPI/DPG N° 02/2023
Retificação 01

No 2.5, onde se lê:

> 2.5. Uma vez submetido o processo de solicitação de pagamento de taxa de publicação de artigo científico, sua titularidade é intransferível

leia-se:

> 2.5. Uma vez submetido o processo de solicitação de apoio à execução de projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação, sua titularidade é intransferível

Brasília, 30 de junho de 2023.

Maria Emília Machado Telles Walter
Decana de Pesquisa e Inovação Substituta
Universidade de Brasília

Lúcio Remuzat Rennó Junior
Decano de Pós-Graduação
Universidade de Brasília